



INDICAÇÃO Nº 032/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA NEY SIQUEIRA LOPES, PRECISAMENTE ENTRE A CASA DO TÃO E A CASA DO SR. TONQUINHO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois, atende à demanda da comunidade local, que tem manifestado preocupação com o excesso de velocidade praticado por alguns condutores nessa via. O fluxo de veículos no local tem aumentado consideravelmente, tornando urgente a adoção de medidas que visem a redução da velocidade e a prevenção de acidentes.

A instalação de quebra-molas contribuirá diretamente para a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, além de proteger os moradores da região, que têm sua integridade física colocada em risco devido à imprudência de certos condutores. Vale ressaltar que o trecho mencionado é residencial, onde crianças, idosos e famílias circulam diariamente, o que justifica ainda mais a necessidade da intervenção.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Marinaldo da Silva Faria
Vereador Propositor

Protocolo nº 434 / 24
Em 23 / 10 / 24
Ass. Janayrô